



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 2ª VARA-FEDERAL DA COMARCA DE ITAJAI/SC

Processo: 50081607820234047208

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDINEIA JORGE DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Pede Juntada.

ITAJAI, 14 de março de 2024.

RAFAELLA BARBOSA
OAB/PE 25393

